



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR**

Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, CEP 83702-270

JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício

ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Escrevente Substituta Legal

GRAYCIELLE S. P. SALMAZO FANEGO - Escrevente Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

**REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA:- 35.814/1

04 de Dezembro 2006

Imóvel:- O terreno urbano sob denominação área "D1", com 13.012,16m² (treze mil, doze metros e dezesseis decímetros quadrados), sito no bairro CHAPADA, deste Município, contendo construções em alvenaria, para fins comerciais e industriais, com a área total de 2.771,34m² (dois mil, setecentos e setenta e um metros e trinta e quatro decímetros quadrados), a qual recebeu o número nº 5.615 da Rua Luiz Franceschi, confrontando-se: inicia-se no Marco 1, com coordenadas (663676,23;7172897,56). Do vértice 1 segue-se até o vértice 2, com coordenada (663744,29;7172995,45), com rumo de 34°48'41" NE e distância de 119,23 metros, confrontando-se com a Rodovia Estadual PR-421 denominada Avenida das Araucárias. Do vértice 2 segue-se até o vértice 3, com coordenada (663836,79;7172947,55), com rumo de 62°37'31" SE e distância de 104,16 metros, confrontando-se com área de propriedade de NEKAP Adm. de Imóveis Ltda. Do vértice 3 segue-se até o vértice 4, com coordenada (663769,80;7172852,85), com rumo de 35°16'26" SW e distância de 116,00 metros, confrontando-se com área de propriedade da CODAR. Do vértice 4 segue-se até o vértice 5, com coordenada (663737,77;7172859,54), com rumo de 78°11'58" NW e distância de 32,72 metros, confrontando-se com área de propriedade de Brasil Telecom S.A. Do vértice 5 segue-se até o vértice 6, com coordenada (663705,74;7172862,32), com rumo de 85°02'42" NW e distância de 32,16 metros, confrontando-se com área de propriedade de Brasil Telecom S.A. Finalmente, segue-se até o vértice 1 com azimute de 320°03'47" e distância de 45,96 metros, confrontando-se com área de propriedade de Transportes Dalçóquio Ltda.

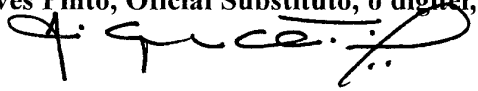
Proprietária:- TRANSPORTES DALÇOQUIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Jorge Lacerda, 415, bairro Salseiros, Itajaí-SC, CNPJ nº 84.300.540/0001-80.

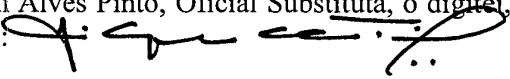
Registro Anterior:- Matrícula 35.045 do livro 02 de Registro Geral, feita em 28/04/2006, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

R-1-35.814 Data: 26/05/2009 Prot. 77.726 em 11/05/2009 – HIPOTECA – Nos termos da Escritura Pública de Hipoteca, lavrada em 14/04/2009, às fls. 077/079, do livro 199-E, do Tabelionato Canziani 3º Ofício da Comarca de Itajaí-SC; **TRANSPORTES DALÇOQUIO LTDA**, já qualificada, neste ato representada pelos seus administradores: **AUGUSTO EMILIO DALÇOQUIO** e **MARIA REGINA DALÇOQUIO**, gravou por hipoteca o imóvel desta matrícula, em favor de **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ nº 34.274.233/0001-02, com sede na Rua General Canabarro nº 500, térreo, 6º e

- segue no verso -

MATRÍCULA:- 35.814

11º partes, 12º ao 16º andares, bairro Maracanã, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, neste ato representada por seu gerente regional de consumidores Sul: **MARIO LUIZ COSENZA**, e por seu gerente de vendas a consumidores de Itajaí: **JOSÉ HENRIQUE MENDONÇA OSSIG**, para garantia da dívida no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), pelo prazo de 144 (cento e quarenta e quatro) meses, renovável automaticamente. Com demais cláusulas e condições constantes da referida Escritura devidamente arquivada neste Cartório. FUNREJUS nº 08103006100012972 em 12/05/2009 R\$ 609,00. CB:- 2.156VRC R\$ 226,38. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 26/05/2009. Eu, Lawrence Augusto Alves Pinto, Oficial Substituto, o digitei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi: 

R-2-35.814 Data: 18/10/2012 Prot. 93.783 – INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - Nos termos do Requerimento firmado em Blumenau-SC, à 16/08/2012, acompanhado da Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações realizada em Itajaí-SC, à 10/03/2011, devidamente registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob nº 4230003633, em 27/06/2011, devidamente arquivados neste Cartório; TRANSPORTES DALÇOQUIO LTDA, já qualificada; transferiu para integralização de capital à: ORSI LOGÍSTICA S.A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 13.872.662/0001-01, com sede à Rua Fermino Vieira Cordeiro, 391, sala A, Itajaí-SC, o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula 35.815 deste Registro, pelo valor de R\$ 169.883,08 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e oito centavos) e sem condições. Emitida a DOI. ITBI nº 1465/2012 isento em 09/08/2012. FUNREJUS isento conforme art.3,ºVII, b, 17, da Lei nº12.216/1998. CB 4.312VRC R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Araucária. 12/11/2012. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Oficial Substituta, o digitei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi: 

AV-3-35.814 Data: 31/03/2017 Prot. 120.896 - PENHORA E INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Mandado de Avaliação, extraído em 01/02/2017, acompanhado de Termo de Penhora e Depósito Particular, extraído em 31/01/2017, dos Autos nº 5001708-96.2016.4.04.7208/SC, de Ação de Execução Fiscal, pela 1ª Vara Federal de Itajaí-SC, em ação movida pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL contra ORSI LOGÍSTICA S.A., com sede à Avenida das Araucárias, Chapada, Araucária-PR, demais qualificações conforme R-2-35.814 acima, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$

- segue na ficha 2 -



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR**

Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, CEP 83702-270

JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício

ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Escrevente Substituta Legal

GRAYCIELLE S. P. SALMAZO FANEGO - Escrevente Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL *

Graycielle Santos Pereira

MATRÍCULA:-35.814/2

2.623.666,09 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e nove centavos), tendo como Depositária Maria Regina Dalçoquio, tornando o mesmo **INDISPONÍVEL** conforme determina o art. 53, § 1º, da Lei nº 8.212/1991. FUNREJUS ainda não recolhido, informado à Vara acima mencionada, conforme Ofício nº 093/2017. CB:- R\$ 235,43 VRC 1.293,60 - Pren. R\$ 1,82 - Arq. R\$ 1,27 - Selo R\$ R\$ 4,40 - ISS 5% - Base de Cálculo R\$ 2.623.666,09. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 18/04/2017. Eu, Graycielle Santos Pereira, Oficial Substituta, a digitei e subscrevi:

Graycielle Santos Pereira

AV-4-35.814 Data: 14/03/2018 Prot. 125.472 – PENHORA E INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Ofício nº 720002910857, extraído em 24/10/2017, acompanhado de Despacho/Decisão, proferido em 11/01/2017, ambos dos Autos nº 5000933-23.2012.4.04.7208/SC, de Ação de Execução Fiscal, pela 1ª Vara Federal de Itajaí-SC, em que é exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e executada: **TRANSPORTES DALCOQUIO LTDA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas nºs: 15.185 e 35.815, deste Registro, foi penhorado, cujo valor da causa e nome do seu Depositário não foram expressamente declarados no R. Despacho/Decisão, tornando o mesmo **INDISPONÍVEL**, conforme determina o art. 53, § 1º, da Lei nº 8.212/1991. FUNREJUS – Ainda não recolhido, enviado para a Vara acima mencionada, conforme Ofício nº 093/2018. CB:- R\$ 249,67 VRC 1.294 - Selo R\$ 4,67 - ISS 5%. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 21/03/2018. Eu, Graycielle Santos Pereira, Oficial Substituta, a digitei e subscrevi:

Graycielle Santos Pereira

Certifico que a presente é reprodução fiel do documento existente neste Cartório e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, bem como que a presente foi emitida para Órgão Público isento de emolumentos e selo. O referido é verdade e dou fé.

Araucária, 26 de junho de 2023.

Assinado Digitalmente

**REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAUCÁRIA - PARANÁ**

JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Of. Titular
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Esc. Substituta Legal
GRAYCIELLE S. P. SALMAZO FANEGO - Esc. Substituta

